



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS GUANAMBI**  
**Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA**

**EDITAL N° 32 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - Retifica o EDITAL N° 29 DE 24 DE JULHO DE 2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS  
TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, nomeado pela Portaria Portaria n° 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Organizações Didáticas do Nível Médio e de Nível Superior do IF Baiano, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do CONSUP, N° 45, de 03 de julho de 2019 e N° 64 de 31 de março de 2020, com o Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, aprovado pela Resolução do CONSUP N° 08, de 30 de março de 2016 e com a Resolução n° 90/2020/ CONSUP/IFBAIANO de 28 de outubro de 2020, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 29, DE 24 DE JULHO DE 2023** referente ao Processo Seletivo para concessão de bolsas de monitoria para os Cursos Técnicos Integrados e os Cursos Superiores de Graduação, que obedecerá às normas e instruções presentes neste edital.

**1. Retificar o item 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

**ONDE-SE LÊ:**

**7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

7.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b. Cópia de documento oficial com foto e CPF ( frente e verso).

c. Histórico Escolar atualizado

LEIA-SE:

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b. Cópia de documento oficial com foto e CPF ( frente e verso).
- c. Histórico Escolar atualizado

**OBS: em caso de indisponibilidade do sistema (SUAP), serão aceitas inscrições sem a cópia do histórico escolar atualizado.**

### 2. Retificar o item 12. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

#### **12. CRONOGRAMA DAS VAGAS DOS CURSOS SUPERIORES**

<i>Etapa</i>	<i>Data</i>
<i>Publicação do edital local</i>	<i>24/07/2023</i>
<i>Impugnação do edital</i>	<i>25/07/2023</i>
<i>Inscrições</i>	<i>26 a 29/07/2023</i>
<i>Homologação das inscrições</i>	<i>31/07/2023</i>
<i>Recursos contra a homologação das inscrições</i>	<i>01/08/2023</i>
<i>Resultado dos recursos após a homologação das inscrições</i>	<i>02/08/2023</i>
<i>Período de seleção</i>	<i>03 a 07/08/2023</i>
<i>Resultado preliminar de classificação</i>	<i>Até 08/08/2023</i>
<i>Recursos preliminar contra o resultado</i>	<i>09/08/2023</i>
<i>Resultado final</i>	<i>10/08/2023</i>
<i>Assinatura do Termo de Compromisso</i>	<i>11/08/2023 (disciplinas com início 03/07/2023)</i> <i>11/09/2023 (disciplinas com início 11/09/2023)</i>

LEIA-SE:

## 12. CRONOGRAMA DAS VAGAS DOS CURSOS SUPERIORES

<i>Etapa</i>	<i>Data</i>
<i>Publicação do edital local</i>	24/07/2023
<i>Impugnação do edital</i>	25/07/2023
<i>Inscrições</i>	26/07 a 02/08/2023
<i>Homologação das inscrições</i>	03/08/2023
<i>Recursos contra a homologação das inscrições</i>	04/08/2023
<i>Resultado dos recursos após a homologação das inscrições</i>	07/08/2023
<i>Período de seleção</i>	07 a 09/08/2023
<i>Resultado preliminar de classificação</i>	Até 10/08/2023
<i>Recursos preliminar contra o resultado</i>	11/08/2023
<i>Resultado final</i>	12/08/2023
<i>Assinatura do Termo de Compromisso</i>	15/08/2023 (disciplinas com início 03/07/2023)  11/09/2023 (disciplinas com início 11/09/2023)

Guanambi, 01 de agosto de 2023.

**CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO**  
**Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 01/08/2023 19:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 468679  
**Verificador:** 67af7fcfcf  
**Código de**  
**Autenticação:**

